



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COGD Nº 34 / 2023 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Dezembro de 2023

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Governança Digital deste Instituto para o ano de 2024.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 13-12-2023,

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL deste Instituto Federal para o ano de 2024, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário	Local
Fevereiro	20	14 horas	Reitoria
Abril	16	14 horas	Campus Manhuaçu
Junho	18	14 horas	Campus Avançado de Ubá
Agosto	13	14 horas	Campus São João del-Rei
Outubro	15	14 horas	Campus Muriaé
Dezembro	10	14 horas	Reitoria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 11:52)

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COGD**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **177765afa0**